



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0007/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de 19 de março de 2020. Ao décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 09 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Luis César dos Santos para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim Greiciane de Oliveira Lima. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA que constou:** 1º) Requerimento nº 09/2020 – Autor: Mesa Diretora – Requereu a tramitação, em regime de urgência especial, do **Projeto de Resolução nº 01/2020 – Autor: Mesa Diretora** – “*Estabelece o Quadro de Pessoal e o Organograma da Câmara Municipal de Echaporã.*”. 2º) Requerimento nº 012/2020 – Autor: Vereadores Greiciane de Oliveira Lima, Nilton Gazzola e Gustavo Macharete – Requereu a tramitação, em regime de urgência especial, do **Projeto de Lei nº 011/2020 – Autor: Executivo Municipal** – “*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) para fins que especifica e dá outras providências.*”. 3º) Requerimento nº 013/2020 – Autor: Vereadores Greiciane de Oliveira Lima, Nilton Gazzola e Gustavo Macharete – Requereu a tramitação, em regime de urgência especial, do **Projeto de Lei nº 012/2020 – Autor: Executivo Municipal** – “*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para fins que especifica e dá outras providências.*”. 4º) Requerimento nº 014/2020 - Autor: Mesa Diretora – Requereu a tramitação, em regime de urgência especial, do **Projeto de Lei nº 013/2020 – Autor: Mesa Diretora** – “*Dispõe sobre a concessão de reajuste geral anual aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Echaporã, bem como ao subsídio do presidente e dos demais Vereadores do Poder Legislativo.*”. Ambos os requerimentos requereram a tramitação em regime de urgência especial dos respectivos projetos nos termos do art. 191, parágrafo único, I, “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). Os requerimentos foram



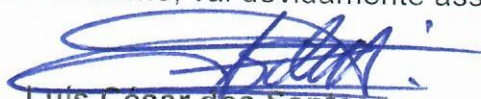
# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

respectivamente colocados em votação e aprovados por unanimidade, atingindo a maioria absoluta de votos dos senhores vereadores, conforme estabelecido no inciso V do art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã. Aprovado os requerimentos, como os referidos projetos não possuíam parecer sobre a matéria, o Sr. Presidente designou nos termos do art. 192, caput, do RICME, os seguintes relatores especiais para elaboração de pareceres, suspendendo a sessão por 30 (trinta) minutos, para tal fim: **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti** – Relator especial - **Projeto de Resolução nº 01/2020** – Autor: Mesa Diretora – “Estabelece o Quadro de Pessoal e o Organograma da Câmara Municipal de Echaporã.”. **Vereador Almir Roberto de Souza** – Relator especial - **Projeto de Lei nº 011/2020** – Autor: Executivo Municipal – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) para fins que especifica e dá outras providências.”. **Vereador Almir Roberto de Souza** – Relator especial - **Projeto de Lei nº 012/2020** – Autor: Executivo Municipal – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para fins que especifica e dá outras providências.”. **Vereadora Greiciane de Oliveira Lima** – Relatora especial - **Projeto de Lei nº 013/2020** – Autor: Mesa Diretora – “Dispõe sobre a concessão de reajuste geral anual aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Echaporã, bem como ao subsídio do presidente e dos demais Vereadores do Poder Legislativo.”. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou os referidos projetos, respectivamente, em discussão e votação, onde ambos foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
Luis César dos Santos

Presidente

  
Greiciane de Oliveira Lima

Secretária